



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

08/10/26

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº 1.973, de 30 de abril de 1997 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 98255/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 013, de 31 de janeiro de 2025, que concedeu licença sem vencimento à servidora **LUCIMARA GONÇALVES BARROS BRITO**, matrícula 43936, ocupante do cargo de Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 05 de outubro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
GRAZIELLA DALLA PAGANI
CPF: ***.108.807-**
Data: 05/10/2026 15:07:13 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 06/10/2026 16:20:16 -03:00